

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2024

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à sra. Márcia Regina dos Santos

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Presidente Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à senhora **Márcia Regina dos Santos** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de Abril de 2024.

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Considerando que, Márcia Regina dos Santos é natural de Santa Isabel do Ivaí, Paraná, e filha do senhor Manoel e dona Maria Amália.

Considerando que, seu envolvimento na proteção animal começou de forma espontânea, impulsionado pela empatia que nutria pelos animais que encontrava. Desde criança, ao deparar-me com animais em situação de rua, seu instinto era cuidar e proteger, mesmo com os recursos limitados.

Considerando que, com o passar dos anos, o que começou com um ato de compaixão se transformou em um compromisso vitalício, fundando o “Lar da Marcinha”, uma missão de vida, proteger e cuidar dos menos favorecidos.

Considerando que, atualmente, o Lar da Marcinha é uma extensão de sua própria casa, onde, na maioria das vezes, esses animais chegam no extremo sofrimento do abandono. Lá eles encontram refúgio, cuidados, água, ração, banho e, principalmente, amor! Seu objetivo principal vai além de simplesmente oferecer abrigo. Marcinha busca promover a conscientização sobre a importância do respeito e proteção aos animais, educando a comunidade e incentivando a adoção responsável.

Considerando que, orgulhosamente, também contam com um bazar beneficente que não apenas nos ajuda a arrecadar fundos para manter nossas operações em andamento, mas também nos permite ampliar nossa rede de apoio e sensibilizar mais pessoas para a causa animal.

Considerando que, Márcia conta com um bazar beneficente do Lar da Marcinha que, não apenas ajuda a arrecadar fundos para manter suas operações em andamento, mas também permite ampliar sua rede de apoio e sensibilizar mais pessoas para a causa animal.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste a homenagem à **Márcia Regina dos Santos** com a aprovação dessa moção de aplausos e reconhecimento por tudo que este estabelecimento fez, faz e ainda fará.

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora